



Arapiraca – AL, 22 de setembro de 2021.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N.º 01.

Processo n.º 17835/2021

Pregão Eletrônico SRP Nº 040/2021

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, organização e execução de Processos Seletivos Simplificados – PSS, destinados ao preenchimento de vagas de pessoal das Secretarias Municipais, visando a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

QUESTIONAMENTO:

1. Qualificação Técnica
Quanto a qualificação técnica, encontramos 2 itens no Edital, que regulamenta sobre o mesmo e divergem entre si, vejamos: Item 19.1.3.1 do Edital prevê: “19.1.3.1. Pelo menos 01 (um) atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando expressamente que o licitante forneceu ou está fornecendo satisfatoriamente objeto compatível com o objeto desta licitação.”

Enquanto o item 6 do Termo de Referência prevê:
6. DA COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA
6.1. Fornecer Atestados de capacidade técnica em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, atestando que a licitante realizou serviço de semelhante complexidade tecnológica e operacional, devidamente registrado na entidade de classe competente; 6.2. Registro ou inscrição na entidade profissional competente, em nome da licitante. 6.3. Apresentar Declaração de que possui quadro de profissionais técnicos para execução dos serviços. 6.4 – Quanto aos demais documentos exigidos legalmente pelas normas que regem os procedimentos licitatórios, deverão constar no Edital elaborado pela



COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

Coordenadoria Geral de Licitações desta Prefeitura, inclusive quanto a inclusão dos índices contábeis para

atendimento a qualificação econômico-financeira das licitantes.

a) Qual dos itens a proponente deve considerar para comprovar a capacidade técnica?

b) Para o cumprimento desse requisito a licitante deverá apresentar atestados comprovando alguma quantidade mínima de candidatos ou de número de cargos?

2. Tarifas bancárias

Considerando o disposto no subitem 4.6.1 do Edital: 4.6.1 Arcar com todas as taxas, encargos e eventuais despesas referentes a execução do objeto, inclusive aquelas relacionadas a registros/emissão e/ou liquidação de boletos de liquidação de boletos de inscrição, bem como transferências bancárias, até o limite que ocorrer. Tendo em vista que os valores de taxas de registro/emissão/liquidação de boletos são variáveis e dependem de negociação direta entre o órgão público e a instituição bancária, indagamos se é possível nos informar quais são os valores atualmente convencionados para tais procedimentos pela Prefeitura Municipal de Arapiraca/AL junto ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal ou se podemos adotar como corretos os valores informados na resposta aos esclarecimentos referente ao Pregão 032/2021 também da Prefeitura de Arapiraca, com objeto similar a este. No caso em tela o valor informado foi de Autoatendimento – R\$ 2,99; Correspondentes e guichês de caixas das agências – R\$ 3,99. Dito isto Ilustríssimo Sr. Pregoeiro, queira com o devido acatamento, receber o presente pedido de esclarecimento, para: a) Prestar as informações solicitadas e esclarecer as dúvidas aqui relacionadas para que esta Instituição tenha a possibilidade de apresentar a proposta e sua documentação corretamente e que não venha a correr riscos de assumir prejuízos por falta de parâmetros e informações. b) Dar ampla divulgação as



respostas para que todas as licitantes tenham acesso aos esclarecimentos.

RESPOSTA: Em atendimento a manifestação acerca de esclarecimentos formulado por empresa interessada no certame, temos a esclarecer:

Em resposta aos questionamentos ventilados nos itens 1 e 2, seguem os esclarecimentos:

Na cláusula 32.10. do Edital n. 040/2021, em que leciona:

Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

Informamos também que não foi solicitado quantitativo mínimo para os atestados de capacidade técnica exigido no item 19.1.3.1 do edital;

Quanto ao segundo questionamento avisamos que está disponibilizado no portal da transparência da prefeitura de Arapiraca Ofício n.º 263/2021 – SMFAZ(contabilidade) com os valores consultados pela pregoeira Aracelly Soares Pereira de Oliveira no curso do Pregão Eletrônico n.º 032/2021, em resposta a esclarecimentos solicitados anteriormente a disputa de preços. E tal manifestação manter-se válida para o pregão supramencionado. No ofício supramencionado foram comunicados os valores para o Autoatendimento – R\$ 2,99; para Correspondentes e guichês de caixas das agências – R\$ 3,99.

Tiago de Almeida Silva
Departamento de Pregões/CGL
Pregoeiro – Portaria n.º 863/2021